



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 15, de 24 de agosto de 2020.

Determina a publicação de Parecer Prévio do Processo de Contas nº 001729-02.00/18-5, do Poder Executivo Municipal de Serafina Corrêa, no Exercício de 2018.

NEREU HILÁRIO ROSSETTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o Art. 202, Inciso I, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

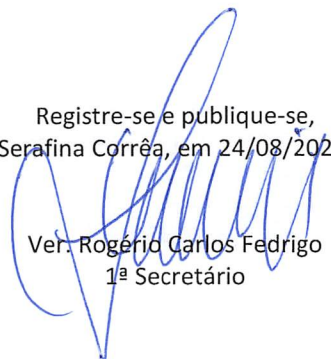
Art. 1º Determina a publicação, no Mural, no Site, e no Sistema de Processo Legislativo (SAPL) da Câmara Municipal de Vereadores, de Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente ao Processo de Contas nº 001729-02.00/18-5, do Poder Executivo Municipal de Serafina Corrêa, no Exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 24 de agosto de 2020.


VER. NEREU HILÁRIO ROSSETTO
Presidente da Mesa Diretora

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 24/08/2020.


Ver. Rogério Carlos Fedrigo
1ª Secretário